CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 188/78

6/

INDICAÇÃO Nº 59/78

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a necessidade urgente da abertura, ou seja o "alargamento" da estrada saída para o bairro Palmitalzinho, ou seja, da saída da cidade até a chacará de propriedade do senhor Pedro Talaqui, considerando-se que a mesma é por demais estreita e não comporta o transito de dois veículos, sendo mesmo muito perigoso a ultrapassagem, aliás o que não se pode fazer devido ser estreita. Esta nossa sugestão também é dos moradores daqueles locais que nos pediram estas providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital em 18 de setembro de 1978.

Adão José Alves

ADÃO JOSÉ ALVES
Vereador.-